



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

ATA DA 1ª REUNIÃO - 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n. 225, 7º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Presidente da Comissão; a Diretora de Administração, Ana Rita Gonçalves Lara; o Secretário de Engenharia, Bruno Demattos; a Chefe da Seção de Gestão Socioambiental, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza; a servidora da Secretaria de Engenharia, Gerusa Gontijo Guimarães; a servidora do Núcleo de Gestão Predial, Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues; a servidora da Secretaria de Saúde, Fernanda Freire Fonseca; e a servidora da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Rosilaine Pereira Braga Dainez. Inicialmente, Ludmilla apresentou o primeiro assunto constante na pauta da reunião, qual seja, a necessidade realização de algumas alterações na Portaria GP n. 418/2016, que criou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para designar expressamente o Desembargador Paulo Maurício como Presidente da Comissão e os servidores lotados na Seção de Gestão Socioambiental como coordenadores dos trabalhos, e para designar nominalmente os demais membros da Comissão, uma vez que o Grupo Executivo de Acessibilidade, mencionado na composição da CPAI pela Portaria GP n. 418/2016 não existe mais, após revogação da Instrução Normativa GP n. 5/2015 pela Instrução Normativa GP n. 47/2018. Em seguida, expôs a necessidade de publicação de normativo prevendo especificamente as competências da Seção de Gestão Socioambiental, dentre elas, a coordenação dos trabalhos as CPAI e a promoção e fomento de ações que estimulem a inclusão de pessoas com deficiência e a acessibilidade, que, na prática, já são desenvolvidas por essa Seção. Apresentou então, para análise da Comissão, minuta de normativo prevendo a alteração do nome da Seção de Gestão Socioambiental para Seção de Gestão Sustentável - tendo em vista a amplitude conceitual da sustentabilidade, que possui dimensão econômica, social e ambiental - e prevendo especificamente as competências dessa unidade administrativa. Foi entregue uma via

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

da minuta ao Desembargador Paulo Maurício, que ressaltou a importância de corporificar essas competências, uma vez que não existe no Tribunal uma política interna de comunicação para viabilizar as ações de acessibilidade. Ludmilla ressaltou a importância também de se trabalhar com planos de ação, com metas e prazos definidos, para maior eficácia das ações, com o que concordou o Des. Paulo Maurício. A Diretora de Administração, Ana Rita, mencionou a ótima parceria alcançada nos últimos meses com a nova Secretária de Comunicação, que tem dado maior publicidade às diversas ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas no Tribunal. Foi comentada também a Portaria CNJ 88/2019 que institui o Prêmio CNJ de Qualidade para o ano de 2019, com pontuação para itens como existência da CPAI estruturada e em atividade no órgão. Indagada pelo Des. Paulo Maurício, Ana Rita esclareceu que a equipe do Exmo. Ministro Corregedor do TST, previamente à correição realizada, solicitou ao TRT/3ª Região diversas informações; dentre elas, duas relacionadas especificamente ao tema acessibilidade. Que a Correição estava marcada para maio/2019 e, em fevereiro do ano em curso, veio direcionado à Presidência deste TRT ofício solicitando as informações prévias, com prazo para envio das respostas, para eles analisarem. Ana Rita lembrou que as respostas referentes a tais questões, a serem encaminhadas à equipe do Ministro Corregedor, foram previamente remetidas ao Gabinete do Des. Paulo Maurício, para ciência e apresentação de sugestões ao texto a ser enviado à Corregedoria do TST, cujo teor teve a anuência do Exmo. Des. Presidente da CPAI. Ana Rita esclareceu que há dois processos do Ministério Público sobre o tema acessibilidade de prédios do TRT/3ª Região em curso, um específico para o imóvel onde funciona a Justiça do Trabalho em Juiz de Fora, mais recente, e outro, mais antigo e abrangente, que trata da acessibilidade dos prédios onde estão instaladas unidades desta Especializada em Poços de Caldas, Sete Lagoas, Guanhães, São João Del Rei, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Sabará, Congonhas e Diamantina, dentre outros. Em relação a este processo, ressaltou-se que, quanto à sede da Vara do Trabalho em Diamantina, ainda não há perspectiva para solução da questão, uma vez que não foi encontrado nenhum outro imóvel adequado para locação, vez que os mesmos são, em sua maioria, tombados, pelas próprias características da cidade, que é histórica. A arquiteta Gersa esclareceu que no prédio de Diamantina não há acessibilidade nem para adentrar o prédio, menos ainda a sala

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

de audiência. Indagada pelo Des. Paulo Maurício sobre se não teria um prédio acessível no entorno de Diamantina, Ana Rita esclareceu que nesse caso encontraríamos dificuldades relacionadas ao transporte público, de rede lógica, entre outros. Ressaltou que são vários os prédios com problemas de acessibilidade, e que a Secretaria de Engenharia (SENG), possuindo várias outras demandas, não tem podido focar apenas na busca por imóveis em condições melhores de acessibilidade, no interior do estado, para mudanças de sede. Citou o caso de Guanhães, um dos prédios com condições precárias de acessibilidade, onde há servidora com problema de mobilidade. Nesse prédio há escada, e não há como colocar rampa nem elevador, o prédio não é próprio, é alugado do Banco do Brasil, cujo aluguel está inclusive sendo pago em juízo, porque o Banco não assinou os termos aditivos para prorrogação das locações. Ana Rita ressaltou que o Tribunal está, desde o ano passado, tentando sair desses prédios alugados do Banco do Brasil e passar para outros, mais adequados do ponto de vista da acessibilidade. Em Guanhães, dois proprietários de imóveis na cidade se dispuseram a fazer adequações de acessibilidade para alugar ao Tribunal, mas, por força do valor das adequações que teriam que ser feitas, esses contratos acabaram não se concretizando, pois ficariam muito onerosos. Um terceiro proprietário de imóvel em Guanhães se dispôs a fazer as adequações de acessibilidade e está cobrando R\$5.000,00 (cinco mil reais) de aluguel, valor que está sendo negociado pela Secretaria de Engenharia. Ana Rita citou também o caso de Governador Valadares, onde o Tribunal tem prédio alugado do Banco do Brasil, com problemas em relação ao elevador. Nesse prédio só funcionam o Banco do Brasil e a Justiça do Trabalho. O banco ocupa o térreo e a sobreloja, e a JT outros quatro andares. Lá há problemas recorrentes com elevador e, como se trata de um condomínio, o Tribunal não pode intervir para corrigir o problema e o BB não tem interesse. A recomendação nesse caso é adquirir sede própria ou alugar outro espaço para as três Varas do Trabalho e o Núcleo do Foro. Em Conselheiro Lafaiete, Ana Rita informou que estão sendo finalizadas adaptações em um imóvel que o Tribunal vai alugar; lá também ocupamos atualmente prédio alugado do BB com problemas de acessibilidade. Em Manhuaçu também estamos em prédio alugado do BB, mas chegou informação na Diretoria Geral de que o prédio do Tribunal de Justiça (TJ) tem dimensões suficientes para abrigar a VT de lá; nesse caso, seria feita uma cessão não onerosa para o Tribunal. O setor de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

engenharia daqui está em contato com o setor de engenharia de lá para tentar viabilizar isso. De toda forma, Ana Rita ressaltou que o TJ faz parte da *Rede Sustentada Minas*, da qual este TRT também é membro, a qual foi constituída para desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade em Minas Gerais, dentre elas as compras compartilhadas e o compartilhamento de espaços pelos órgãos participantes, onde for possível. O Des. Paulo Maurício ressaltou que quando trabalhou em João Monlevade, em prédio da Justiça Estadual, enfrentou dificuldades para acesso ao prédio e que espera que não haja mais esse tipo de problema. Ana Rita ressaltou que hoje a ideia é o compartilhamento de gastos nos espaços compartilhados, de modo que o TRT3 poderia assumir, por exemplo, a segurança do prédio, de forma a evitar problemas de acesso ao imóvel. Ana Rita lembrou também que os prédios locados do Banco do Brasil são todos espaçosos e que as locações foram realizadas antes do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Hoje, a necessidade de espaço físico é menor em muitos lugares e estamos pagando por espaço ocioso. A SENG fez o cálculo de que hoje, com 250 m², pelo menos, uma Vara Única do Trabalho consegue funcionar, e temos lugares com três vezes esse espaço, abrigando uma Vara. Isso impõe que tomemos medidas para sair desses prédios locados do Banco do Brasil o quanto antes. Em Frutal, Ana Rita informou que também há problema com o elevador e o Secretário da Vara está conversando com o TJ para tentar também o compartilhamento de espaço. Em Juiz de Fora, Sete Lagoas e Poços de Caldas, citadas na ação do MP mais antiga, as questões de acessibilidade já foram totalmente resolvidas. Permanecem pendentes de solução as questões de acessibilidade nos prédios de Barbacena e São João Del Rey, por questões relativas a elevador que a empresa precisa entregar. Em Congonhas, Gerusa informou que o Núcleo de Gestão Predial (NGP) fez uma rampa para acesso ao prédio e a sala de audiências estava no primeiro pavimento. Porém, como o prédio se trata de um sobrado, a Secretaria de Segurança do Tribunal (SEG) achou arriscado que a sala de audiências ficasse no primeiro andar, pois a janela dava para área aberta e a segurança do magistrado ficava comprometida. Assim, pediram para passar a sala de audiências para o segundo andar, cujo acesso se dá por escada. Hoje, excepcionalmente, quando há audiência com pessoa com deficiência, é usada a sala de audiência do primeiro andar. Gerusa observou que em Alfenas, onde a 1ª Vara do Trabalho funciona em prédio próprio e a 2ª Vara e o Foro

ⓧ

BR

ⓧ

ⓧ

BR
BR
BR
BR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

funcionam em prédio locado do BB, também há problemas de acessibilidade, inclusive no prédio próprio, cuja rampa está fora da inclinação adequada e não é coberta. Ludmilla ressaltou que, com os apontamentos feitos pelo Exmo. Ministro Corregedor do TST, a Diretoria de Administração precisa apresentar para o Diretor Geral até o dia 5 de agosto um plano de ação para atacar esses problemas de acessibilidade, sobretudo no interior, a fim de que ele possa apresentar para o Exmo. Desembargador Presidente que, em nome do Tribunal, responderá os apontamentos da Corregedoria Geral. Para isso, Gerusa mapeou os prédios do interior e os classificou, atribuindo pontuação quanto à acessibilidade, levando em conta os seguintes critérios: acesso à entrada do prédio; acesso vertical, caso o prédio tenha mais de um pavimento; acesso à sala de audiência; e sanitário acessível. Considerou também se o prédio é próprio ou não, pois o Tribunal tem mais interesse em começar a investir nos prédios próprios; e a movimentação processual, porque há Varas com movimentação processual muito baixa que podem ser extintas. Sempre que o prédio recebe nota zero em algum dos critérios, ele é considerado inadequado quanto à acessibilidade. A partir disso é feita a classificação. Os critérios de acessibilidade recebem pontuação maior, e a questão da propriedade do prédio e da movimentação processual pontuação menor. Para fechar a classificação, Gerusa considerou se o prédio tem notificação do MP, porque nesse caso ele deve subir na classificação. Ressaltou que deverá conversar com o NGP para conciliar essa lista com a disponibilidade orçamentária dessa unidade. Gerusa colocou ainda um problema da Secretaria de Engenharia, pois, muitas vezes, o NGP tem disponibilidade orçamentária, mas a engenharia não tem condições de soltar o projeto, por falta de pessoal. Ludmilla indagou se a arquiteta Gerusa poderia ser destacada para fazer apenas os projetos de acessibilidade, a fim de executarmos os planos de ação a serem propostos, mas Ana Rita ressaltou a enorme quantidade de demandas pertinentes à SENG, não só quanto a obras. Daí a dificuldade de dar a vazão necessária aos projetos de acessibilidade, cuja seção responsável possui hoje três servidores e uma vai se aposentar. O Des. Paulo Maurício ressaltou que, não obstante as questões práticas envolvidas, a acessibilidade deve ser prioridade no órgão, e que a recomendação do Corregedor, com força de determinação, vem corroborar isso. Pediu, então, que a arquiteta Gerusa apresentasse o resultado do seu estudo, com a classificação dos prédios. Segundo ela, 30 prédios receberam nota zero em algum



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

critério de acessibilidade. O pior na classificação foi o prédio de São João Del Rey, seguido por Conselheiro Lafaiete, mas nesta cidade o problema já está sendo resolvido. Indagada pelo Des. Paulo Maurício sobre a situação em São João Del Rey, Gerusa afirmou que há escada para acessar o prédio, há escada interna para acesso ao segundo andar e não há banheiro acessível, entre outros problemas. O prédio é próprio e a movimentação processual é relativamente alta. Gerusa ressaltou que para São João Del Rey e Barbacena foi contratado há alguns anos um elevador, mas a empresa não conseguiu cumprir o contrato e ainda não entregou o equipamento. Ana Rita afirmou que estão tentando negociar com a empresa a entrega do elevador mencionado. Caso não obtenham êxito, a solução será rescindir o contrato e licitar de novo. Louise, do NGP, manifestou-se pela rescisão do contrato, por não acreditar que a empresa vá entregar o elevador. Ana Rita afirmou que ela e demais gestores envolvidos na negociação também são a favor da rescisão, mas que a Assessoria de Análise Jurídica (ASAJ), numa reunião com o Diretor Geral, entendeu que valeria a pena chamar a empresa para uma reunião e tentar negociar. O Des. Paulo Maurício, então, propôs a imediata rescisão do contrato. A servidora Louise afirmou que, quando trabalhava no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), tiveram o mesmo problema com a citada empresa e, como fiscal do contrato, está convicta de que a contratada não vai entregar o elevador. Ana Rita ressaltou que se trata de um contrato antigo que ficou muito tempo parado (a licitação ocorreu em 2014), sem definição. Assim, não há como chamar um segundo colocado na licitação, teríamos que licitar de novo. Porém, há o entrave do tempo, pois teríamos que romper o contrato e, como no ano que vem não temos orçamento para investimento, em 2021 começaríamos de novo a licitação para complementação de uma obra que é muito pequena. O Des. Paulo Maurício ressaltou que, por se tratar de algo emergencial, poderíamos estudar outras verbas a nível orçamentário, embora o orçamento já esteja fechado. Não obstante o parecer da ASAJ, reafirmou que se manifesta pela rescisão imediata do contrato. Ludmilla propôs que fosse traçado um plano de ação para solucionar o caso mais grave, ou seja, o prédio de São João Del Rey. O Des. Paulo Maurício afirmou que o plano seria propor a rescisão imediata do contrato e Ana Rita afirmou que essa proposta já está na DG e que, caso seja rescindido o contrato, teríamos que partir para uma nova licitação. Ressaltou que o valor a ser pago pelo Tribunal para cumprimento desse contrato está

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and the word "Louise" written vertically.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name "Louise" and other illegible marks.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

empenhado em nome da empresa como restos a pagar e, se não liberarmos neste ano, ano que vem esse valor concorre com nosso orçamento. Assim, a diretriz da área orçamentária é pagar o máximo possível de restos a pagar neste ano e o que não puder pagar, liberar. Até por isso, a rescisão é um caminho mais adequado, em termos orçamentários, porque liberaríamos esse valor. Firmou-se, assim, como deliberação da CPAI, a manifestação pela imediata rescisão do contrato e realização de nova licitação. Ana Rita aventou a possibilidade de o Tribunal comprar um elevador e contratar uma empresa só para instalar, mas Louise, do NGP, afirmou que, pela sua experiência, não é uma boa solução, uma vez que a parte civil pode não estar adequada para a instalação do elevador. Assim, firmou-se o entendimento de que a melhor alternativa é mesmo fazer outra licitação da obra completa. Indagada por Ludmilla de quanto tempo demoraria para fazer essa licitação, Ana Rita afirmou que, no mínimo, um ano. Gerusa sugeriu irmos desenvolvendo esse plano de ação em São João Del Rey concomitantemente com outros prédios, cujos problemas podem ser solucionados de forma mais rápida. Ana Rita sugeriu que já seja colocado no Plano de Aquisições de 2020 essas obras de São João Del Rey e Barbacena, cujo problema é o mesmo. Seguindo a lista de classificação de prédios com problemas de acessibilidade, Gerusa citou o prédio de Sabará, que é locado e também há dificuldade de encontrar outros prédios acessíveis para locar na cidade. Para desenvolvimento dos planos de ação, Des. Paulo Maurício sugeriu definirmos prioridades. Gerusa sugeriu colocarmos num cronograma os projetos e ações que desenvolveremos em cada ano. Ana Rita ressaltou a importância disso, pois as ações que não estão formalizadas num cronograma acabam se perdendo. Des. Paulo Maurício sugeriu que uma das prioridades fosse o acesso aos prédios, que deveríamos atacar primeiro os prédios com problema de acesso. Gerusa, contudo, afirmou que ao trabalhar um prédio, resolvem todo o problema de acessibilidade daquele prédio, e não apenas o acesso, até porque é mais fácil licitar a obra completa. Des. Paulo Maurício então sugeriu elegermos cinco prédios para atacarmos os problemas de acessibilidade com planos de ação. Gerusa, então, propôs reunir-se com o NGP para fazerem juntos um cronograma. Na oportunidade, Des. Paulo Maurício afirmou que o problema de escassez de pessoal na engenharia deve ser relatado, para que possa ser resolvido. Ana Rita ressaltou que conseguiram agora a nomeação de um engenheiro eletricista,

Louise a


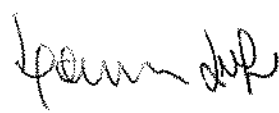



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

para ocupar a vaga de outro que está se aposentando. O ideal é que fossem nomeados mais servidores para a SENG, mas trata-se de um processo muito difícil. Retomando a escolha dos primeiros prédios a serem atacados em seus problemas de acessibilidade, ficou decidido que Gerusa se reuniria com o chefe do Núcleo de Gestão Predial para definir os cinco primeiros prédios, considerando os recursos do NGP e tentando conciliar com as obras de incêndio, para otimizar o trabalho. Os planos de ação em relação a cada prédio deverão apresentar as ações a serem desenvolvidas para sanar o problema de acessibilidade e o prazo em que isso será feito. Ficou definido que Gerusa encaminhará os planos de ação para os membros da CPAI até o dia 29/07/2019, os quais deverão se manifestar até o dia 1º/08/2019, para que a Ana Rita possa apresentar os planos de ação consolidados ao Diretor Geral no dia 05/08/2019. Por fim, Ludmilla ressaltou que foram enviadas a todas as áreas envolvidas, inclusive ao Gabinete do Des. Paulo Maurício, a minuta de planos de ação para revisão do nosso Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT3), a fim de que se manifestem sobre os planos de ação, metas e prazos a serem cumpridos. Ludmilla esclareceu que o TRT3 tem um PLS em vigor desde dezembro de 2015, hoje em fase de revisão, e expôs os objetivos do Plano, cujos dados relativos aos indicadores são alimentados mensal e anualmente em sistema de questionário do CNJ, e consolidados em um relatório anual disponível na página de responsabilidade socioambiental e no link "Transparência" do sítio eletrônico do TRT, trabalho que é desenvolvido pela Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal. Embora os planos de ação específicos da acessibilidade devam ser desenvolvidos pelos membros da CPAI, há alguns planos na minuta de revisão do PLS que perpassam a matéria, motivo pelo qual foram encaminhados para todos os interessados, para que se manifestem no prazo estabelecido, a fim de consolidarmos a revisão do PLS, para envio à aprovação do Tribunal Pleno. Des. Paulo Maurício afirmou ter achado interessante a minuta de planos de ação para revisão do PLS, e fez algumas observações a respeito, como a importância da análise de custo para trocar galões de água mineral dos gabinetes por filtros de água, manifestou-se contra o uso de copos plásticos e de veículos oficiais, sobretudo considerando-se todos os demais gastos envolvidos, como lavagem, motorista, combustível, manutenção, seguro, entre outros. Ana Rita ressaltou que teremos mais cortes de gastos, o que torna ainda mais importantes as ações previstas







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

no PLS. Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião. Para constar eu, *Ludmilla*, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, chefe da Seção de Gestão Socioambiental da Diretoria de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos participantes e membros da Comissão.

Paulo Mauricio Ribeiro Pires
Des. Paulo Mauricio Ribeiro Pires
Presidente da CPAI

Ana Rita Gonçalves Lara
Ana Rita Gonçalves Lara
Diretora de Administração

Bruno Demattos
Bruno Demattos
Secretário de Engenharia

Ludmilla
Ludmilla Ferreira Mendes de Souza
Seção de Gestão Socioambiental/DADM

Gerusa Gontijo Guimarães
Gerusa Gontijo Guimarães
Secretaria de Engenharia

Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues
Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues
Núcleo de Gestão Predial

Fernanda Freire Fonseca
Fernanda Freire Fonseca
Secretaria de Saúde

Rosilaine Pereira Braga Dainez
Rosilaine Pereira Braga Dainez
13ª Vara do Trabalho de BH

